

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 068 / 18

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	_____ SO,
realizada em	_____
com adendo	INCUSAS SEC. MEIO AMBIENTE
_____	_____
Presidente	_____
no exercício da Presidência	

ASSUNTO: Campanha Permanente de Conscientização Para Redução do Lixo na Praia.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vice Presidente

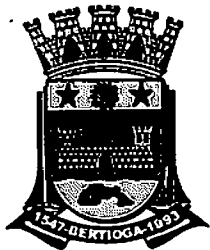
Bertioga, 13 de março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Com a chegada do calor e período de férias; finais de semana prolongados um cenário bastante comum é o de praias lotadas de banhistas, que se deslocam das cidades para o litoral. O problema é que junto deles, o lixo também toma conta das areias. Embalagens plásticas, garrafas de vidro, entre outros resíduos, já fazem parte da paisagem de quem circula nas praias, principalmente nessa época do ano. O elevado tempo de decomposição de muitos desses materiais acaba causando impactos ambientais, que se refletem principalmente no ecossistema marinho.

Preocupado com o bem estar dos freqüentadores das praias, com a preservação do meio ambiente e com a atividade pesqueira; **importante vetor da economia do município** onde o reflexo do impacto ambiental causado pelo lixo no ecossistema marinho de forma significativa se reflete negativamente na pesca amadora e profissional.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelos motivos ora exposto Indico ao Poder Executivo que determine ao órgão competente que estude maneira de iniciar ***Campanha Permanente de Conscientização Para Redução do Lixo na Praia.***

Propondo que esta campanha seja feita através da fixação de placas informativas em locais de grande visibilidade aos usuários da praia, disponibilizar panfletos, e fixar cartazes nos pontos de grande fluxo de pessoas (farmácias, super mercados, comércio em geral), bem como campanha de conscientização através da abordagem dos infratores por agentes públicos quando presenciarem tal ocorrência.

Solicito ainda o envio de cópias desta ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, a Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de Operações Ambientais, Colônia dos Pescadores Z 23, ACE – Associação Comercial e Empresarial de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

